



Harmonização fiscal pode dinamizar a economia

Está dado o primeiro passo para a harmonização fiscal na Zona Económica Europeia. Uma proposta de directiva avança com a possibilidade de os grupos económicos poderem optar por um “balcão único” de apuramento da matéria colectável. Mas o desejo manifestado à VE por vários especialistas na matéria é que se avance rapidamente para a uniformização das taxas e dos métodos tributários.

**GUILHERME OSSALD, VIRGÍLIO FERREIRA
E AQUÍLES PINTO**
redacao@vidaeconomica.pt

A proposta de directiva sobre a matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCI) “poderá representar um primeiro passo no sentido da harmonização fiscal comunitária em matéria de impostos sobre o rendimento”, defende a consultora KPMG. A eventual adopção deste regime representará a possibilidade de os Grupos económicos europeus optarem por apurar a respecti-

va base tributável comunitária de acordo com regras comuns a todos os países da UE onde operem.”

“Tal significará, designadamente, que algumas regras nacionais deverão ser desconsideradas (ex.: alguns benefícios) mas não implicará, por agora, a uniformização das taxas de imposto em vigor nos 27 países da UE”, conclui aquela consultora que tem acompanhado o processo há já algum tempo. Que “ainda estamos longe de uma harmonização fiscal”, é o que pensa também Domingues de Azevedo. O bastonário da OTOC considera “a directiva é positiva, mas que não vai suficientemente longe”, afirma à “Vida Económica”.

“Está-se perante um princípio processual de agregação de informação. Seria bastante mais interessante e de aplicação prática, por exemplo, a União Europeia tratar de forma igualitária as taxas em sede de IRC, nomeadamente entre os 20% e 25%, e definisse correcções à forma de determinar a matéria colectável.”

Na mesma linha de pensamento, António Carlos dos Santos, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, considera que, “à primeira vista, a directiva favorece sobretudo as empresas transnacionais”, acrescentando que, “dantes, a Alemanha não aceitava propostas de harmonização do IRC, agora faz pressão pela sua aprovação”.

Carlos dos Santos relembra “o estudo da Comissão efectuado há uns anos sobre a fiscalidade directa das empresas. Este estudo, embora considerasse que a harmonização das taxas (ou uma taxa mínima como sugeria o relatório Ruding) seria mais eficaz, não propunha esse caminho, a fim de deixar margem de manobra aos Estados. As propostas não seguiram esse caminho mas o da harmonização das formas de determinação da matéria colectável. Como aconteceu com o IVA”, afirma à VE. O fiscalista Tiago Caiado Guerreiro prefere contrabalançar a perda de garantia dos benefícios fiscais resultante da harmonização fiscal com o aumento da justiça e da transparência. “Em Portugal, o fisco existe numa perspectiva penalizadora das empresas e serve exclusivamente para garantir receita ao Estado por qualquer meio. Deste modo, a harmonização fiscal pode, numa fase posterior, dinamizar a economia.” O presidente da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), António Teixeira Lopes, afirma-se pouco crente que a proposta de Bruxelas para um sistema comum para o cálculo da matéria colectável das empresas com actividade na UE possa vir antecipar uma futura harmonização fiscal. “O Governo português não pode abdicar de impostos, sobretudo impostos fáceis com os que estão em questão no sector automóvel”.